



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Aprovar *ad referendum* "participação esporádica"
do docente Pedro Ivo Ribeiro Diniz .

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Departamental a "participação esporádica" no curso de pós graduação lato sensu em Direito Internacional, da Faculdade CEDIN - Belo Horizonte, do docente Pedro Ivo Ribeiro Diniz a ser realizada nos dias 25 de setembro de 2021, 09h às 10h40; e 01 de outubro de 2021, 19h às 22h30, com remuneração no valor bruto de R\$ 125,00 a hora/aula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em treze de agosto de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita de Ana Luíza Garcia Campos.

Ana Luíza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito